QUINTA | 05/06/2025
EDIÇÃO 890
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 498, DE 3 DE JUNHO DE 2025

[Projeto de Lei Complementar nº 16|2025 – Autor: Prefeito Municipal]

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 20 DE MAIO DE 2025, PARA ESTABELECER A SUA VIGÊNCIA RETROATIVA A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 11 da Lei Complementar nº 496, de 20 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de maio de 2025. [NR]

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 3 DE JUNHO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.211, DE 03 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA BEATRIZ DIAS MARTINS DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora BEATRIZ DIAS MARTINS (RG nº 53.699.260-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais**,** para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.922, de 01.10.2021, a partir de 02.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.212, DE 03 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA TAMARA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora TAMARA DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA (RG nº 48.951.174-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**,** para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.129, de 22.11.2023, a partir de 02.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.213, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA BEATRIZ DIAS MARTINS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público **nº 05/2022**, em **176º lugar,** BEATRIZ DIAS MARTINS (RG nº 53.699.260-5 – CPF nº 492.949.588-17 – PIS/PASEP nº 2010181990-5), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.214, DE 03 DE JUNHO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA MARLI LIMA DA SILVA SANCHES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora MARLI LIMA DA SILVA SANCHES (RG nº 18.908.825-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 11, de **Psicólogo I**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 8.788, de 27.02.1996, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.206, DE 03 DE JUNHO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, WILLIAN RAMAZOTO RAVAZI SIQUEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, WILLIAN RAMAZOTO RAVAZI SIQUEIRA (RG nº 45.401.573-2), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-II, de Diretor de Gabinete de Políticas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025, a partir de 02.06.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.209, DE 03 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – MASCULINO E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais – Masculino**, LEANDRO OLIVOTTO BORGES, WESLLEY NATAN DA SILVA GABRIEL E EDIVALDO PRADO GAMA; e de **2)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais – Feminino**, GIOVANA PONTES CLEMENTE e CLEUSA MORENO PANHOSSI SILVA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2024**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.210, DE 03 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, NELCI DE JESUS SOUZA SOARES E NEUZELI CARVALHO DA SILVA POMPEO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público **nº 01/2024**, **em 40º lugar,** ELAINE DO NASCIMENTO SILVA (RG nº 30.189.188-6 – CPF nº 355.159.598-41 – PIS/PASEP nº 1601123325-3);

3º lugar NEGRO, NELCI DE JESUS SOUZA SOARES (RG nº 54.193.442-9 – CPF nº 799.826.465-91 – PIS/PASEP Nº 2360184478-4); e **em 41º lugar,** NEUZELI CARVALHO DA SILVA POMPEO (RG nº 25.172.181-4 – CPF nº

204.464.578-50 – PIS/PASEP nº 1653582499-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.218, DE 05 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 – PROCESSO LICITÁTORIO Nº 242/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 9.339/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2025 - Processo Licitatório nº 242/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 9.339/2025, como Gestores de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X), ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA (RG nº 46.191.140-1), LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8), JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO (RG nº 29.903.811-7), CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO (RG nº 27.297.001-3), PAULA CARNEIRO GONÇALVES (RG nº 30.994.629-3), ANTONIO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA (RG nº 18.343.883-8) e FABIANO SANTOS SOUSA BOCCHI (RG nº 26.798.210-0) e como Fiscais do Contrato MIRTES APARECIDA PONTES, JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (RG nº 54.288.359-4), LUIS CARLOS RODRIGUES (RG nº 28.342.272-5), SIRLEINE DOS SANTOS LOVATO (RG nº 46.134.399-X), REGINA OSIPOV (RG nº 23.504.530-5) e VICENTE GUILHERME FERNANDES STELLIN, da Secretaria Municipal de Administração, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 05 de junho de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPA SP, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS TOTAIS, UNITÁRIAS E REPAROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 06/06/2025 às 09h00min do dia 18/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERIODO DE 03 MESES. ABERTURA: ás 09h00min do dia 17/06/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/06/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - Objeto: [...] serviços de recapeamento asfáltico vias urbanas do município de Tupã SP Rua Brasil, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra [...] - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, pelo valor total de R$ 207.936,65; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônico nº 002/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº

14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SRP Nº 003/2025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 14.398.903,19; bem como HOMOLOGO o resultado final da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a entidade voltada a execução de projetos, com planos de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexibilidade de chamamento público:

Emenda impositiva:

N. 003/2025-EI - OSC: Associação Atitude Animal de Tupã.

Renan Victor Pontelli
Prefeito Municipal

.....

SAÚDE

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 06/06/2025.

DEFERE AS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO - *OS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE SUJEITOS AO CANCELAMENTO DA LICENÇA OU CADASTRO* – **PROC** Nº E202500054310-MAYO DE CASTRO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-CNPJ Nº 26.766.802/0001-09-ATIVIDADE ODONTOLÓGICA-RUA CHERENTES, 351, CENTRO-RESPONSÁVEL TÉCNICO EVELYN CANDIDA ALVES SILVA MENDES-CRO Nº 165.051-CEVS Nº 355500001-863-000975-1-9 - **PROC** Nº SPP2530422600-ARIANE SOLER ZANIN LTDA-CNPJ Nº 21.405.566/0006-88-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO-RUA MARILIA, 2680, VILA SANTA INEZ-RESPONSÁVEL TÉCNICO PATRÍCIA MEIRA DE FRANÇA-CRF Nº 48.655-CEVS Nº 355500001-477-000148-1-8.

THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES - CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ASSIST. FINANC. COMPLEMENTAR AOS EST, DF E MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	02/06/25	36.846,48

.....